

COMUNICADO PROPESQ UFRGS

Medidas institucionais em face do novo coronavírus

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em vista da evolução do cenário de transmissão do novo coronavírus (COVID-19), e em consonância com as diretrizes de contingência da COVID-19 no âmbito da UFRGS, incluindo a Portaria 2291, de 17 de março de 2020, comunica à comunidade acadêmica e seus parceiros institucionais as seguintes medidas, vigentes a partir da presente data:

- Serão mantidas e plenamente garantidas todas as atividades essenciais, incluindo o pagamento das bolsas de iniciação científica em todas as suas modalidades, bem como o pagamento de demais modalidades de auxílios e bolsas já em vigência, implementação de bolsas, substituição de bolsistas, contatos com agências financiadoras e parceiros institucionais externos e tramitação de processos administrativos institucionais e procedimentos essenciais. Essas atividades serão executadas pela equipe da PROPESQ em regime excepcional de trabalho remoto. Em situações especiais em que não haja possibilidade de trabalho remoto, haverá atividade presencial pontual e com revezamento de servidores.
- Modalidades de auxílio institucional que ainda não estejam em vigência e cujos editais ainda não tenham sido lançados no ano de 2020, ficam suspensas até novo comunicado;
- O atendimento externo da PROPESQ será suspenso até novo comunicado;
- Solicitações e consultas com caráter de urgência devem ser encaminhadas por *e-mail* para o endereço propesq@propesq.ufrgs.br;
- Ficam cancelados ou postergados todos os eventos científicos realizados no âmbito da UFRGS com apoio da PROPESQ, bem como todas as viagens não essenciais, para fins administrativos ou de participação em eventos científicos com envolvimento direto da PROPESQ;
- Recomenda-se que os grupos de pesquisa suspendam as atividades de seminários e demais modalidades de reuniões presenciais, exceto as consideradas essenciais. Atividades essenciais de pesquisa poderão continuar a ser realizadas na universidade, de acordo com o critério e a avaliação de necessidade por parte de pesquisadores, alunos, docentes e coordenadores de grupos de pesquisa, sempre tendo em vista a proteção da saúde e bem-estar de alunos, pesquisadores, docentes e servidores;

- Coordenadores de centros multiusuários de pesquisa que contam com bolsistas apoiados pela PROPESQ, incluindo os centros beneficiários do Programa PREMIUM, deverão avaliar, em conjunto com os servidores e bolsistas, os critérios para manutenção da infraestrutura e atividades essenciais, priorizando possibilidade de realização de trabalho remoto e revezamento, sempre tendo em vista a proteção da saúde e bem-estar de alunos, pesquisadores, docentes, servidores e demais colaboradores.

- Estas orientações poderão ser revisadas e atualizadas em qualquer momento, de acordo com a evolução do cenário, com novas normativas das autoridades públicas e de vigilância sanitária, bem como com novas resoluções institucionais.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

Rafael Roesler
Pró-Reitor de Pesquisa